



PROJETO

MARREQUINHO FUTSAL ANO II

Marreco Futsal / Francisco Beltrão - PR



SOBRE O MARRECO FUTSAL

A Associação Amigos do Marreco Futsal Clube de Francisco Beltrão iniciou seu projeto social Marrequinho em 2013. O projeto foi crescendo e, aos poucos, dando mais oportunidades a outras crianças do município. Em 2018 iniciamos a execução do projeto através da Lei de Incentivo ao Esporte, buscando assim melhorar a estrutura e continuar incentivando a modalidade na região.



OBJETIVO



O Projeto Marrequinho Futsal tem como objetivo proporcionar a continuidade do projeto Marrequinho Futsal Social, que visa ensinar e incentivar a prática esportiva do futsal para diversas crianças e adolescentes, na faixa etária entre 08 (oito) e 17(dezesseete) anos, e assim contribuir na melhora da saúde e qualidade de vida, além de socializar e integrar os participantes do projeto com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e contribuir na sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer.



METAS QUALITATIVAS

- Realizar análise trimestral de satisfação dos participantes;
- Exigir no mínimo 70% de frequência dos alunos na escola;
- Ensinar futsal a todos, sem privilegiar os que têm mais habilidade;

METAS QUANTITATIVAS

- Atender 250 alunos participantes;
- Atender a 65% dos inscritos no projeto nos eventos realizados;
- Atingir o mínimo de 70% de frequência dos alunos nas aulas;



Local: Ginásio Municipal de Esportes

Francisco Beltrão / Paraná

Período de execução: 12 meses

LEI DO INCENTIVO AO ESPORTE



A Lei Nº 11.438/06, estabelece que possa ser deduzido do imposto de renda devido, apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real, os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.



PESSOAS FÍSICAS

- podem destinar até 6% do imposto de renda anual devido (declaração na forma completa) para o Projeto.

PESSOAS JURÍDICAS

- podem destinar até 1% do imposto de renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real) para o Projeto.

VISIBILIDADE DO PROJETO

- *Direito de uso do Selo de Patrocinador Oficial do Projeto “Marrequinho Futsal”;*
- *Aplicação de logomarca em todos os materiais de divulgação do Projeto (folders, banners, cartazes, placas e outras peças similares); Logomarca*
- *na frente das camisas do projeto (250 unidades); Aplicação da*
- *logomarca da empresa no site do clube, e demais mídias sociais periodicamente atualizadas;*
- *Citação a respeito do patrocinador em todas as matérias de rádio, jornal, internet e TV que vierem a ser publicadas sobre o projeto.*
- *Possibilidade de uso de Outdoor com aplicação da logomarca da empresa, em local que será disponibilizado pela associação, na cidade de execução do projeto.*



VR PROJETOS

Culturais e Sociais Transformadores

CONTATO - 51 3737.0809 |
contato@vrprojetos.com.br

www.vrprojetos.com.br